

PORTARIA Nº 175/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1071

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 021 – P**, de 04 de fevereiro de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Izidório Oliveira** a servidora **Luciene Fialho Souza Krüger**, matrícula nº 0314-0, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente